

	<b>Ata de Reunião</b>	Código:
		FOR-DIGES-004-04 (V.00)

**ATA DA 25ª SESSÃO ORDINÁRIA / VIDEOCONFERÊNCIA  
SEGUNDA CÂMARA CÍVEL – 31.08.2021**

Aos trinta e um dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um, nesta cidade de Rio Branco, reuniram-se às 9h, em ambiente virtual, por videoconferência, o Des. **Francisco Djalma** (Presidente), **Regina Ferrari** (Membro), Des. **Júnior Alberto** (Membro), Des. **Samoel Evangelista** (Membro da Câmara Criminal, convocado para compor o quórum) e Des. **Laudivon Nogueira** (Presidente da Primeira Câmara Cível, convocado para compor o quórum). Presente o Procurador de Justiça **Ubirajara Braga de Albuquerque**.

Aprovada a ata da Sessão anterior, com ressalvas no processo nº 0030988-17.2011.8.01.0001.

0700008-31.2020.8.01.0001 - Apelação Cível - Rio Branco - Relator: Des.: Francisco Djalma - Apelante: Josemir Chagas Batista - Apelado: Telefônica Brasil S/A - “DECIDE A SEGUNDA CÂMARA CÍVEL, EM JULGAMENTO COM QUÓRUM AMPLIADO, POR MAIORIA, DAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO DES. RELATOR FRANCISCO DJALMA E DAS MÍDIAS DIGITAIS, ACOMPANHADO PELOS DESEMBARGADORES JÚNIOR ALBERTO E SAMOEL EVANGELISTA. DIVERGENTES OS DESEMBARGADORES REGINA FERRARI E LAUDIVON NOGUEIRA, QUE NEGARAM PROVIMENTO AO APELO. SUSTENTAÇÃO ORAL PELA ADV. ANDRESSA MELO DE SIQUEIRA, OAB/AC Nº 3.323”. - Advogado: Rodrigo Mafra Bianco (OAB: 2822/AC) - Advogado: José Stênio Soares Lima Júnior (OAB: 4000/AC) - Advogado: Daniel França Silva (OAB: 24214/DF) - Advogado: Harthuro Yacintho Alves Carneiro (OAB: 45458/GO) - Advogado: Wilker Bauher Vieira Lopes (OAB: 29320/GO)

0700097-73.2019.8.01.0006 - Apelação Cível - Acrelândia - Relator: Des.: Francisco Djalma - Apelante: Banco BMG S.A. - Apelado: Raimunda Fernandes Lima - “DECIDE A SEGUNDA CÂMARA CÍVEL, À UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO DES. RELATOR E DAS MÍDIAS DIGITAIS. SUSTENTAÇÃO ORAL PELO ADV. LEANDRO BELMONT DA SILVA, OAB/AC nº 4.706”. - Advogado: Flávia Almeida Moura Di Latella (OAB: 109730/MG) - Advogado: Marcelo Tostes de Castro Maia (OAB: 63440/MG) - Advogado: Leandro Belmont da Silva (OAB: 4706/AC)

0705820-54.2020.8.01.0001 - Apelação Cível - Rio Branco - Relator: Des<sup>a</sup>.: Regina Ferrari - Apelante: Maria Thereza Lourenção Peres Guerreiro - Apelado: Luiz Saraiva Correia - “DECIDE A SEGUNDA CÂMARA CÍVEL, À UNANIMIDADE, REJEITAR A PRELIMINAR DE AUSÊNCIA DE DIALETICIDADE RECURSAL E, NO MÉRITO, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DA DES<sup>a</sup>. RELATORA E DAS MÍDIAS DIGITAIS”. - Advogada: Manuela da Palma Coelho Germano Lourenção (OAB: 257025/SP) - Advogado: Luiz Saraiva Correia (OAB: 202/AC)

1000726-21.2021.8.01.0000 - Agravo de Instrumento - Cruzeiro do Sul - Relator: Des.: Júnior Alberto - Agravante: Google do Brasil Internet Ltda - Agravado: Hugo Barbosa Torquato Ferreira - “DECIDE A SEGUNDA CÂMARA CÍVEL, À UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO DES. RELATOR E DAS MÍDIAS DIGITAIS”. - Advogado: Fabio Rivelli (OAB: 297608/SP) - Advogado: Adilson Olimpio Costa (OAB: 3709/AC) - Advogado: Waner Raphael de Queiroz Sanson (OAB: 4754/AC) - Advogado: Juliana Barbosa Torquato Ferreira (OAB: 103783/AC)

1002063-79.2020.8.01.0000 - Agravo de Instrumento - Sena Madureira - Relator: Des.: Francisco Djalma - Agravante: SENA COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA (POSTO SENA) - Agravado: A. A. M. CAMELI (FIRMA INDIVIDUAL) - Agravado: Antônio Assem Melo Cameli - “DECIDE A SEGUNDA CÂMARA CÍVEL, À UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO DES. RELATOR E DAS MÍDIAS DIGITAIS”. - Advogado: Marcos Rangel (OAB: 2001/AC) - Advogado: Fagne Calixto Mourão (OAB: 4600/AC)

Os pronunciamentos dos Desembargadores e do Procurador de Justiça constam no áudio gravado através do programa utilizado pelo Tribunal de Justiça do Estado do Acre (**Google Meet**), arquivado na rede de computadores deste Tribunal. Nada mais havendo a tratar, a Sessão foi encerrada às 10h6min. Do que, para constar, eu, \_\_\_\_\_ Kayanna Laura Eliamen da Costa Souza, Secretária da Segunda Câmara Cível, lavrei a presente ata que depois de aprovada, vai assinada pelo Desembargador **Francisco Djalma**, Presidente.

Desembargador **Francisco Djalma**  
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Kayanna Laura Eliamen da Costa Souza, Secretário(a)**, em 01/09/2021, às 11:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador FRANCISCO DJALMA da Silva, Desembargador(a)**, em 08/09/2021, às 11:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **1037086** e o código CRC **D46B0823**.